



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 324/2025

São Luís/MA, abril de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa nº 167/2010](#) e suas alterações, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da [Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o Desembargador de plantão para os dias 30 de abril, 01 e 02 de maio de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
30/04/2025 - QUARTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
01/05/2025 - QUINTA-FEIRA	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
02/05/2025 - SEXTA-FEIRA	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 28/04/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0240529** e o código CRC **EED10A56**.

